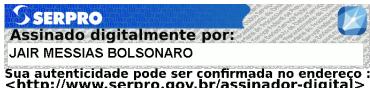


Sanciono.



Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito especial no valor de R\$ 84.022,00, para o fim que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito especial no valor de R\$ 84.022,00 (oitenta e quatro mil e vinte e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 22 de dezembro de 2021.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

A handwritten signature in blue ink is written over the typed name of the senator. The signature is fluid and cursive, appearing to read "Rodrigo Pacheco".

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
			E S F	G N D	R P D	M O U	I U	F T E
Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								
28 846	0901 0625	OPERAÇÕES ESPECIAIS						84.022
	0901 06250001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor						84.022
		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional						84.022
TOTAL - FISCAL			F	3	1	90	0	100
TOTAL - SEGURIDADE								84.022
TOTAL - GERAL							0	84.022

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
 UNIDADE: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
			E S F	G N D	R P D	M O U	I U	F T E
Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								
28 846	0901 0005	OPERAÇÕES ESPECIAIS						84.022
	0901 00050001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)						84.022
		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional						84.022
TOTAL - FISCAL			F	3	1	90	0	100
TOTAL - SEGURIDADE								84.022
TOTAL - GERAL							0	84.022

LEI Nº 14.272, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito especial no valor de R\$ 84.022,00, para o fim que especifica.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

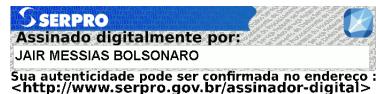
Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito especial no valor de R\$ 84.022,00 (oitenta e quatro mil e vinte e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 1055/2021/SG/PR/SG/PR

Brasília, 24 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Sanção Presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restituí dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 41, de 2021-CN, que se converteu na Lei nº 14.272, de 23 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 27/12/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 22791



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3092921** e o código CRC **3BDBB0F3** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>